



**MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**  
**FABS-RPPS**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ATA Nº 07-2019**

**RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO**

Nos termos do artigo 1º inciso VI, da resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela resolução nº 4.695 de 25 de novembro de 2018, o Comitê de Investimentos, com os documentos das instituições bancárias oficiais<sup>1</sup>, aprova o CREDENCIAMENTO:

| INTITUIÇÃO                                                                | CNPJ               |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                   | 00.360.305/0001-04 |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 30.822.936/0001-69 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.                                 | 92.702.067/0001-96 |
| BANRISUL S.A.A CORRETAROA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO                 | 93.026.847/0001-26 |

Santo Ângelo, 20 de maio de 2019.

Nada mais havendo a constar, assinam :

  
SANDRA Mª BACK FERREIRA



RENATA BOHN

  
JEFERSON MAURÍCIO RENZ

<sup>1</sup> nos termos do TCE RS